

## EDITAL

### COMISSÃO ELEITORAL

E D I T A L N.º 007/2018

A Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de atribuições conferidas no Provimento n.º 146/2011, art. 3º § 2º, item h e do Edital n.º 001/18, torna pública a **CONVOCAÇÃO** aos advogados abaixo, para comporem as Mesas Eleitorais de recepção e apuração dos votos nas sub-seções, relativo às eleições do próximo dia 23 de novembro do ano em curso:

#### ARAPIRACA

##### Seção 01

Presidente: Cárbia Cristine da Silva Santos OAB/AL 15939

Mesários: Thayrone Rodrigues de Oliveira OAB/AL 14.404 e José Gouveia da Silva Neto OAB/AL 12.909

##### Seção 02

Presidente: Manuella de Menezes Barbosa OAB/AL 13.770

Mesários: Niédja Santos da Silva Araújo OAB/AL 15.564 e Bruno Moura de Queiroz OAB/AL 16.540

#### PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Presidente: João Victor Mota Brandão Silva - OAB/AL 15844

Mesários: Analupe Souza da Silva – OAB/AL 15635 e Dayse Maria Barros da Fonseca Cabral – OAB/AL 10.306:

#### PENEDO

##### Seção ÚNICA

Presidente: Graciela de Oliveira Mota OAB/AL 16.281

Mesários: Bruno Ferreira Batista OAB/AL 12.412 e Marta Francielly Patricio Rodrigues OAB/AL 16.250B

#### SANTANA DO IPANEMA

##### Seção ÚNICA

Presidente: Eudson Bezerra Lima OAB/AL 15519

Mesários: Rodrigo Belizario Melo – OAB/AL 11.173 e Virginia de Sá Torres Souza OAB/AL 5187

#### SAÕ MIGUEL DOS CAMPOS

##### Seção ÚNICA

Presidente: Geilda da Silva Cirino OAB/AL 15831

Mesários: Alex Sandro da Silva Lima OAB/AL 16.566 e Amanda Suele dos Santos OAB/AL 15.152

#### UNIÃO DOS PALMARES

##### Seção Única

Presidente: Arthur Fabian Gomes Bento Holanda OAB/AL 15.501

Mesários: Edvanice Correia de Souza– OAB/AL 13766

Maceió, 21 de novembro de 2018.

ADRIANO COSTA AVELINO – OAB/AL 4.415  
PRESIDENTE

RODRIGO DA COSTA BARBOSA – OAB/AL 5.997  
MEMBRO

FLÁVIO LÍVIO DE MELO MARROQUIM – OAB/AL 7.149  
MEMBRO

THELMA VANESSA MOREIRA COSTA – OAB/AL 9.801

## MEMBRO

EUSTÁQUIO TENÓRIO TOLEDO – OAB/AL 8.408

## MEMBRO

## EDITAL

### COMISSÃO ELEITORAL

E D I T A L N.º 008/2018

A Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de atribuições conferidas no Provimento n.º 146/2011, art. 3º § 2º, item g e Edital n.º 001/18, republica a designação dos advogados abaixo, para compor as sub-comissões para atuar nas sub-seções de Arapiraca, Palmeira dos Índios, Penedo, Santana do Ipanema, São Miguel e União dos Palmares, relativo às eleições, a serem realizadas no próximo dia 23 de novembro do ano em curso.

#### ARAPIRACA:

Presidente: Irenny Karla Alessandra da Silva OAB/AL 8901

Mesários: Greicy Feitosa dos Santos OAB/AL 7.150 e Erico Carlos Lopes de Oliveira OAB/AL 13872

#### PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Presidente: Arthur José Oliveira Soares Ferro OAB/AL 15810

Membros: Igor Gonçalves Ferro OAB/AL 15.326 e José Anderson Ferreira Moura OAB/AL 15435

#### PENEDO

Presidente: Fernando Maximino Cruz Lessa OAB/AL 11.333

Membros: Caryne de Almeida Pinto OAB/AL 16.185 e Daniel Moser Damiani OAB/AL 13628

#### SANTANA DO IPANEMA

Presidente: Daniel Frederico Werneck Miranda OAB/AL 15.456

Membros: Eduardo Ricardo Medeiros OAB/AL 13.179 e Leandro da Silva Ribeiro OAB/AL 8091

#### SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

Presidente: Leila Maria Alves Santos OAB/AL 9397

Membros: Thiago Henrique da Silva Fonseca OAB/AL 10817

#### UNIÃO DOS PALMARES

Presidente: Esíquio Correia de Vasconcelos OAB/AL 16.354

Membros: Lucélia de Brito Lopes OAB/AL 15.919 e Cícero Adriano Oliveira da Silva OAB/AL 12075

Maceió, 21 de novembro de 2018.

ADRIANO COSTA AVELINO – OAB/AL 4.415  
PRESIDENTE

RODRIGO DA COSTA BARBOSA – OAB/AL 5.997  
MEMBRO

FLÁVIO LÍVIO DE MELO MARROQUIM – OAB/AL 7.149  
MEMBRO

THELMA VANESSA MOREIRA COSTA – OAB/AL 9.801  
MEMBRO

EUSTÁQUIO TENÓRIO TOLEDO – OAB/AL 8.408  
MEMBRO

---

**EDITAL**

---

COMISSÃO ELEITORAL

E D I T A L N.º 009 /2018

A Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de atribuições conferidas no Provimento n.º 146/2011, art. 3º § 2º, item h e do Edital n.º 001/18, torna pública a CONVOCAÇÃO aos advogados abaixo, para comporem as Mesas Eleitorais de recepção e apuração dos votos na Seccional Alagoas, relativo às eleições do próximo dia 23 de novembro do ano em curso:

Seção 1 – sede jacarecica

Presidente: Thiago Alano Moreira e Silva Doria OAB/AL 7.318

Mesários: Alexandre Teixeira do Nascimento – OAB/AL 16362 e Pâmela Adrielle de Azevedo Marques Silva – OAB/AL 15.661

Seção 2 – sede jacarecica

Presidente: Helder Oliveira de Omena – OAB/AL 15722

Mesários: Bremmer Teixeira Canuto – OAB/AL 15790 e Eliza Oliveira de Carvalho OAB/AL 16.486

Seção 3 – sede jacarecica

Presidente: - Rita de Cassia Araújo Pinheiro OAB/AL 14.059

Mesários: Abinoã de Lima Silva OAB/AL 16561 e Otanyse Danielle dos Santos Souza OAB/AL 16.314

Seção 4 – sede jacarecica

Presidente: Carlos Eduardo Florêncio Tenório OAB/AL 16577

Mesários: Marina Martins Correia OAB/AL 15.970 e Káthia Cristina Lemos Figueiredo OAB/AL 16067

Seção 5 – sede jacarecica

Presidente: Andressa Maria Barbosa Nascimento OAB/AL 16570

Mesários: Artur Bezerra Costa OAB/AL 16476 e OAB/AL Bárbara Emilly Gusmão Cavalcante OAB/AL 16263

Seção 6 – sede jacarecica

Presidente: Leandro José Pontes Costa OAB/AL 13.911

Mesários: Silvia Maria Correia dos Santos OAB/AL 14546 e Mariah Camelo Correia Sales OAB/AL 13.811

Seção 7 – sede jacarecica

Presidente: Austin José da Cunha Moreno OAB/AL 16454

Mesários: Maynara Cavalcante Palmeira OAB/AL 14.879 e Bárbara Nunes Silva OAB/AL 14014

Seção 8 – sede jacarecica

Presidente: Allan Agra Ramos Nobre OAB/AL 16452

Mesários: Bianca Carolina de Oliveira OAB/AL 16512 e Caio Sergio Passos de Lima OAB/AL 16479

Seção 9 – sede jacarecica

Presidente: Fabio Jesus Esteves OAB/AL 16590

Mesários: Edvânia Ferreira da Silva OAB/AL 16196 e Nieilly Keissy de Araújo Gomes OAB/AL 14337

Seção 10 – sede jacarecica

Presidente: Francisco Lopes Alves Pinto OAB/AL 16336

Mesários: Emily Kézia Gonçalves OAB/AL 16.487 e Isaque Rafael da Silva Santos Lins OAB/AL 16605

Seção 11 – sede jacarecica

Presidente: Gabrielle Craveiro Holanda OAB/AL 13.144

Mesários: Hermânio de Sant’Anna Rodrigues OAB/AL 16211 e

Gracianne Jatobá da Rocha OAB/AL 16392

Seção 12 – sede jacarecica

Presidente: Romilson Lessa Araújo Filho OAB/AL 15701

Mesários: Gabryella Veras Bezerra OAB/AL 116390 e Jader Évany Silva Pereira OAB/AL 16548

Seção 13 – sede jacarecica

Presidente: Jonatha Lins Silva dos Santos OAB/AL 16288

Mesários: Jose Divaldo dos Santos Junior OAB/AL 16057 e Josefa da Silva Oliveira OAB/AL 15540

Seção 14 – sede jacarecica

Presidente: Rodrigo Mendonça de Medeiros OAB/AL 16.440

Mesários: Lydia Renata Galdino da Fonseca OAB/AL 16299 e Marcos Antônio da Costa Santos OAB/AL 16417

Seção 15 – sede jacarecica

Presidente: Antônio Rodrigo Melo de Vasconcelos OAB/AL 12.397

Mesários: Marcos Aurélio de Lima Silva OAB/AL 16.617 e Margareth Pereira Amaro da Silva OAB/AL 16419

Seção 16 – sede jacarecica

Presidente: Samuel Felipe Santiago Fragôso OAB/AL 15899

Mesários: Maria Adriele Gomes Tenório OAB/AL 16223 e Izabelle Alessandra Castro Brasil OAB/AL 15770

Seção 17 – sede jacarecica

Presidente: Bruno de Menezes Barbosa OAB/AL 15589

Mesários: Marília Maria Lopes Cursino OAB/AL 16622 e Miguel Rafael Mota Lopes OAB/AL 16627

Seção 18 – sede jacarecica

Presidente: Lilian Pollyane Sena Fredine de Menezes Costa OAB/AL 15860

Mesários: Mirleyne Larissa da Silva Freire OAB/AL 16629 e Monalisa da Fonseca Barbosa OAB/AL 16.309

Seção 19 – sede jacarecica

Presidente: Lydia Ferreira de Albuquerque Leite OAB/AL 7490

Mesários: Roberta Laís Cavalcante Melo de Carvalho OAB/AL 10423 e Moab Pedro da Silva OAB/AL 16339

Seção 20 – sede jacarecica

Presidente: Mylla Gabriely Araújo Bispo OAB/AL 16630

Mesários: Natália Thaise da Costa Nogueira OAB/AL 16507 e Nataly Marques Nóia OAB/AL 16311

Seção 21 – sede jacarecica

Presidente: Luis Felipe Costa Avelino OAB/AL 11.750

Mesários: Mariana de Paiva Teixeira Barros OAB/AL 113.805 e Natan da Silva Moreira OAB/AL 16631

Seção 22 – sede jacarecica

Presidente: Maíra Souza de Oliveira Bezerra OAB/AL 9540A

Mesários: Nicole de Melo Monteiro Pinto OAB/AL 16239 e Paola Poncell de Carvalho Jatobá OAB/AL 16511

Seção 23 – sede jacarecica

Presidente: Danielle Lins Santos Mendonça OAB/AL 16137

Mesários: Nicololy Gonçalves Crispi OAB/AL 16633 e Rodolfo José Ferro Freitas OAB/AL 16165

Seção 24 – sede jacarecica

Presidente: Carla Beltrão Siqueira Wanderley Veríssimo OAB/AL 7215

Mesários: Sandro Roberto de Mendonça Pinto OAB/AL 16441 e Sarah Glliênda de Araújo Costa OAB/AL 16640

Seção 25 – sede jacarecica

Presidente: José Ricardo da Silva Alves OAB/AL 15068

Mesários: Thayna Ramos Pereira OAB/AL 16524 e Eliete da Silva Batista OAB/AL 16158

Seção 26 – sede jacarecica

Presidente: Bruno Wanderley de Santa Rita OAB/AL 7143

Mesários: Erika de Almeida Spíndola OAB/AL 16586 e Zilma Karla Pereira dos Santos OAB/AL 16457

Seção 27 – sede jacarecica

Presidente: Leonardo Araujo da Silva OAB/AL 4465

Mesários: Simone Pontes Assunção OAB/AL 15.900 e Nara Leonilda Torres dos Santos OAB/AL 13332

Seção 28 – sede jacarecica

Presidente: Aline Santos Batista Oliveira OAB/AL 15999

Mesários: Géssy de Castro Moraes OAB/AL 13650 e Marina Silva Lopes OAB/AL 13.585

Seção 29 – sede jacarecica

Presidente: Lorena Carvalho Santa cruz Dantas 16.025

Mesários: Heloane Gabriele Lourenço Bezerra OAB/AL 16599 e Dêvis Coêlho Tenório OAB/AL 16.580

Seção 30 – sede jacarecica

Presidente: Rafaela de França Gaia OAB/AL 9012

Mesários: Ana Flávia Ferreira Acioli OAB/AL 16001 e Marcelle Mariza da Mota Souza OAB/AL 16350

Maceió, 21 de novembro de 2018

ADRIANO COSTA AVELINO – OAB/AL 4.415  
PRESIDENTE

RODRIGO DA COSTA BARBOSA – OAB/AL 5.997  
MEMBRO

FLÁVIO LÍVIO DE MELO MARROQUIM – OAB/AL 7.149  
MEMBRO

THELMA VANESSA MOREIRA COSTA – OAB/AL 9.801  
MEMBRO

EUSTÁQUIO TENÓRIO TOLEDO – OAB/AL 8.408  
MEMBRO

---

### DECISÃO - COMISSÃO ELEITORAL

---

Processo: 10800/2018

Interessado: CHAPA 01 - OAB UNIDA, representada por seu candidato a Presidente NIVALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

Objeto: Apresentação de Representação em face de CHAPA 02 – OAB ATUANTE POR TODOS

#### DECISÃO

Trata-se de Pedido de Representação formulado pela Chapa 01 – OAB UNIDA, representada por seu candidato a Presidente NIVALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR, em face da denominada CHAPA 02 – OAB ATUANTE POR TODOS, que tem como candidato a Presidente FERNANDO FALCÃO, que versa sobre suposto desrespeito a Resolução 01/2018, editada pela Comissão Eleitoral da OAB/AL, a qual regula e disciplina os atos de propaganda eleitoral, ao praticar propaganda eleitoral vedada, em

grande escala, mediante utilização de robô para difusão em massa de mensagens na tentativa de influenciar o pleito em seu favor.

Alegam ainda, que as mensagens foram enviadas através de WhatsApp e SMS, com material de propaganda eleitoral e com pedido de voto para o representado, conforme documentos juntados no presente processo, violando assim, o art. 5º da Resolução n. 01/2018.

Verificando as provas juntadas ao processo, concluímos que assiste razão ao requerente.

De acordo com o caput do Art. 5º da Resolução 01/2018 editada pela Comissão Eleitoral da OAB/AL, fica autorizada a realização de propaganda eleitoral na internet, na forma prevista no Provimento CFOAB nº 146/2011, sendo vedado o anonimato, a difusão de mensagens falsas, impulsionamentos e a utilização de ferramentas digitais (software/robôs) de fomentação artificial de seguidores e apoiadores, de forma remunerada ou gratuita.

No que concerne às mensagens enviadas via WhatsApp, concluímos por irregular o uso de robôs para divulgação desse tipo de mensagem, uma vez que o Provimento CFOAB nº 146/11 veda, em seu art. 10, § 9º, a realização de propaganda paga via internet e, ademais, veda nos casos de mensagens por meio de internet o anonimato e, no caso presente, as mensagens não tinham remetente.

No que concerne às mensagens de texto (SMS), ainda que anônimas, podem ser permitidas, inclusive por meio de contratação de empresa de telefonia para massificação da mensagens para os números indicados pelo contratante. Porém, no caso presente o SMS continha um link direcionando para um vídeo na internet e outro para o instagram. Desse modo, se configura como uso da internet de modo pago, razão pela qual, pelos mesmos fundamentos do item anterior, a propaganda em referência é irregular:

“Art. 10. A propaganda eleitoral, que só poderá ter início após o pedido de registro da chapa, deve manter conteúdo ético de acordo com o Estatuto e demais normas aplicáveis, tendo como objetivo apresentar e debater ideias relacionadas às finalidades da OAB e aos interesses da advocacia, vedando-se: (NR. Ver Provimento n. 161/2014)

(..)

§ 9º Na internet, é vedada a veiculação de qualquer tipo de propaganda eleitoral paga. (NR. Ver Provimento n. 161/2014)”  
(...).

Diante do exposto, a Comissão Eleitoral DEFERE o pedido liminar, determinando que a Chapa 2 “OAB Atuante por todos”, se abstenha DE IMEDIATO da prática de atos da natureza dos aqui mencionados, quais sejam, envio de propaganda irregular, anonimato, impulsionamentos e a utilização de ferramentas

digitais (software/robôs) de fomentação artificial de seguidores e apoiadores, de forma remunerada através de propaganda paga em meios eletrônicos e sem identificação, sob pena de aplicação de multa correspondente ao valor de 10 anuidades.

Proceda-se a Secretaria, a notificação da Chapa 2 “OAB Atuante por todos”, e a publicação da presente Decisão.

Maceió, 21 de novembro de 2018.

ADRIANO COSTA AVELINO  
OAB/AL 4.415 – PRESIDENTE

FLÁVIO LÍVIO DE MELO MARROQUIM  
OAB/AL 7.149 - MEMBRO

RODRIGO DA COSTA BARBOSA  
OAB/AL 5.997 – MEMBRO

THELMA VANESSA MOREIRA COSTA  
OAB/AL 9.801 – MEMBRO

EUSTÁQUIO TENÓRIO TOLEDO  
OAB/AL 8.408 - MEMBRO

---

### DECISÃO - COMISSÃO ELEITORAL

---

Processo: 10807/2018

Interessado: CHAPA 01 - OAB UNIDA, representada por seu candidato a Presidente NIVALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR e FERNANDA MARINELA DE SOUSA SANTOS.

Objeto: Apresentação de Representação em face de CHAPA 02 – OAB ATUANTE POR TODOS, MARCELO BRABO MAGALHÃES, BRUNO ROMEO PEDROSA MONTEIRO, MARIANA MOREIRA, ANNE ROUS DE ANDRADE PAZ LEÃO, WILTON FIGUEROA e RAUL TEODISIO.

#### DECISÃO

Trata-se de Pedido de Representação formulado pela Chapa 01 – OAB UNIDA, representada por seu candidato a Presidente NIVALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR, em face da denominada CHAPA 02 – OAB ATUANTE POR TODOS, que tem como candidato a Presidente FERNANDO FALCÃO, bem como, MARCELO BRABO MAGALHÃES, BRUNO ROMEO PEDROSA MONTEIRO, MARIANA MOREIRA, ANNE ROUS DE ANDRADE PAZ LEÃO, WILTON FIGUEROA e RAUL TEODISIO, a qual versa sobre suposta postagem ofensiva à honra e a imagem dos representantes e ofensiva à dignidade da categoria e da instituição OAB/AL.

Alegam ainda, que a postagem discutida, que fora replicada por diversos membros da Chapa 02, afirma que a atual Diretoria da OAB/AL gastou mais recursos com “jardinagem” do que com a qualificação do advogado, colocando em xeque à legitimidade e legalidade das contas da OAB/AL, na tentativa de criar, no eleitorado, um estado mental de que a atual Diretoria da OAB/AL não possui responsabilidade financeira.

Apesar da alegação da Chapa 1 de que a prestação de contas fora aprovada com louvor, não seria esse o fundamento para a concessão da medida pretendida em razão das postagens em análise, mas sim a afirmação de que os gastos com “jardinagem” superaram os gastos

com a formação dos advogados, o que de acordo com o livro razão juntado nos presentes autos pela representante, não corresponde à realidade lançada nas referidas postagens, pois ficou demonstrado, através da análise do livro razão acima mencionado, que a despesa com jardinagem é uma fração do montante total indicado como o sendo, pois todos os gastos da rubrica “serviços de limpeza, conservação e jardinagem” é que somam o montante apontado nas postagens em discussão, e não o item jardinagem especificamente, que responde pelo valor R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

Da análise acurada dos fatos e elementos de prova constantes dos autos, se tem que as postagens criam uma confusão para o eleitor, uma vez que a sua natureza é eminentemente eleitoral e na medida em que os valores apresentados nas postagens não correspondem à realidade, mas sim a parte dela, se mostra como um meio para apresentação dos fatos em desacordo com a realidade, pelo que se faz necessário o ajuste destas postagens ou sua retirada imediata, sob pena de haver efetivamente um comprometimento do pleito eleitoral, pois a escolha do eleitor se dará com base em informações distorcidas, o que, em última análise, representa uma afronta à liberdade de escolha, direito sagrado em qualquer pleito eleitoral.

Diante do exposto, outra solução não há senão acatar o pedido liminar formulado, forte nos arts. 9º e 10 do Provimento 146/11, notadamente em virtude da exigida manutenção do conteúdo ético da propaganda eleitoral, concedendo, portanto, a medida emergencial requerida em todos os seus termos para determinar que a Chapa 2 “OAB Atuante por todos”, assim como os demais representados, se abstenham DE IMEDIATO da publicação, exposição e divulgação, por qualquer meio, das postagens objeto da presente representação, bem como evitem esforços para orientar seus integrantes e apoiadores a fim de que cumpram a medida ora concedida, sob pena de aplicação de multa correspondente ao valor de 10 anuidades, facultando-se-lhes, ainda, a reformulação, a título de retratação, das postagens, expondo os fatos de forma fidedigna à que consta no livro razão inserto nos autos, ao tempo em que defere o direito de resposta requerido, por meio de nota explicativa a ser publicizada pelos mesmos meios usados pelos representados para divulgação das postagens objeto da presente representação.

Proceda-se a Secretaria, a notificação da Chapa 2 “OAB Atuante por todos”, e a publicação da presente Decisão.

Maceió, 21 de novembro de 2018.

ADRIANO COSTA AVELINO  
OAB/AL 4.415 – PRESIDENTE

FLÁVIO LÍVIO DE MELO MARROQUIM  
OAB/AL 7.149 - MEMBRO

RODRIGO DA COSTA BARBOSA  
OAB/AL 5.997 – MEMBRO

THELMA VANESSA MOREIRA COSTA  
OAB/AL 9.801 – MEMBRO

EUSTÁQUIO TENÓRIO TOLEDO  
OAB/AL 8.408 - MEMBRO